



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 131/2023, DO PROCESSO N.º 056/2023, PREGÃO N.º 027/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA 50.422.263 MARIA EDUARDA FELIPE SERAFIM KLEM.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **50.422.263 MARIA EDUARDA FELIPE SERAFIM KLEM**, CNPJ n.º 50.422.263/0001-67, situada a Rua Fioravante Padula, n.º 200, Sala 08, Bairro Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) **MARIA EDUARDA FELIPE SERAFIM KLEM**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG- 23.509.702 PC/MG, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 112.188.396-60, residente a Rua Fioravante Padula, n.º 200, Bairro Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do item 06 do supracitado Contrato.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica suprimido o ITEM 06 do contrato administrativo.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebrado entre as partes, que continuam a vigorar como constantes da redação original.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Tombos, 28 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

50.422.263 MARIA EDUARDA FELIPE SERAFIM KLEM
Maria Eduarda Felipe Serafim Klem
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____